

EDITAL Nº 001/2007 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2006

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICA**:

A) A RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2006, de 20 de dezembro de 2006, que normatiza o Concurso Público de Provas para o provimento de cargos vagos e para formação de cadastro de reserva para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo, conforme estabelecido no **Anexo I**, do Edital nº 001/2006, com alteração da redação do item 2 e inserção dos subitens 2.1 e 2.2, com a seguinte redação, que integrará o Edital nº 001/2006, para todos os efeitos:

“2. DO CARGO E SUAS ATRIBUIÇÕES, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. *Os cargos ofertados, os requisitos de escolaridade e carga horária semanal, a remuneração de cada cargo e o número de vagas constam no **ANEXO I**, e as atribuições dos cargos constam do **ANEXO II**, ambos deste Edital.*

2.2. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.2.1. *Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto nº 70.436, de 18/04/72;*

2.2.2. *Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;*

2.2.3. *Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, na data da contratação;*

2.2.4. *Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício das atribuições do emprego público para o qual foi o candidato aprovado e classificado, inclusive apresentar o registro no Conselho Profissional da Categoria, quando exigido, conforme estabelecido no **ANEXO I**, deste Edital, cuja comprovação deverá ser feita por meio da apresentação da documentação original e da entrega de cópias autenticadas, que integrarão a pasta administrativa do candidato contratado.*

2.2.5. *Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público, comprovada por meio de exame médico;*

2.2.6. *Não possuir antecedentes criminais, devendo apresentar Certidão emitida pelo Cartório Criminal, na data da contratação.”*

B) ALTERAR os requisitos mínimos para contratação, previstos no **ANEXO I** do Edital nº 001/2006, dos cargos abaixo:

| CÓDIGO /CARGO | ESCOLARIDADE/REQUISITOS MÍNIMOS |
|--|---|
| A06 - SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE TRATORES | Ensino Fundamental Incompleto e CARTEIRA DE HABILITAÇÃO 'C' |
| A07 - SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | Ensino Fundamental Incompleto e CARTEIRA DE HABILITAÇÃO 'C' |

C) QUE as alterações e novas disposições, com todas as inserções e adequações, produzirá efeitos em relação a todo o universo de candidatos já inscritos, independentemente da data em que tenham realizado a inscrição, e aos que vierem a se inscrever.

D) QUE as inscrições já efetuadas até a data da publicação deste Edital de Retificação permanecem válidas para todos os efeitos do Concurso Público, contudo, o candidato inscrito neste período, caso não atenda, observado a regra do item 13.3. do Edital nº 001/2006, às condições e requisitos previstos no item 2.2 do Edital nº 001/2006, inserto por este Edital, poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição, **a partir das 18:00 horas do dia imediatamente seguinte ao da publicação deste Edital até às 23:00 horas do dia 16 de janeiro de 2007**, em formulário específico disponível no site www.cops.uel.br, que deverá ser impresso, firmado pelo candidato e remetido à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, 445, CEP 86051-990, Caixa Postal – 6050, em Londrina. A restituição do valor da taxa de inscrição será efetuada a partir do dia **25 de janeiro de 2007**.

Rolândia, 08 de janeiro de 2007.

EURIDES MOURA
 Prefeito do Município